(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 185**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE OUTUBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 8 OUT 15 qui

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt HALLEY	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Cb D	Cb ROMÃO	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten VANUSA	- D Cont
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt NÉRIO	- CPEx
Sd Portaria Sul/QGEx	Sd OTÁVIO	- SEF
Sd Guarda/OGEx	Sd J. SANTOS	- DGO

Plantão Contg/SEF Sd DIONE - SEF; WILTSON - CPEx; e Sd CAJADO - SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb LUIZ LIMA; Sd FÁBIO; Sd ELIAS SILVA; e Sd MENEZES, todos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd PAULO CÉSAR - CPEx; Cb LUCAS LIMA - DGO; e Sd RAFAEL - CPEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

# TESTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E APTIDÃO DE TIRO COM ARMA DE FOGO - Resultado

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, o Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, designado pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças no Boletim Interno número cento e três, de dez de junho de dois mil e quinze, realizou o Teste de Capacitação Técnica e Aptidão de Tiro com Arma de Fogo de uso particular no 2º Sgt GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS, de acordo com os art. 31 a 36 da Port nº 01-D Log, de 17 JAN 06, tendo o militar obtido o seguinte resultado:

Grad	Nome	Nr de Impactos	Resultado
2° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	10	Aprovado

(Nota nº 75-SG3/SEF, de 6 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 185, de 7 OUT 15

Pag n'

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais Generais

Autorização para Deslocamento do Ch AOFin - Transcrição

"DIEx n° 264-AOFin/SEF, de 6 OUT 15.

Solicito a publicação em Boletim Interno da autorização para deslocamento do Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE, Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, para a cidade de RESENDE/RJ, em 15 OUT 15, a fim de participar de PCI na AMAN, em 16 OUT 15, com retorno nesta última data.

Por ordem do Sr Ch AOFin. (Assn) ELENILSON FERREIRA DE SOUZA - 2º Ten, Auxiliar do Estado-Maior Pessoal do Assessor Especial de Orçamento e Finanças."

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### **Em 7 OUT 15**

O Cel PTTC JESUÍNO JOSÉ DE BRITO NETO, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Carta Patente - Recebimento/Entrega

Esta Secretaria recebeu, em 18 SET 15, as Cartas Patentes pertencentes aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria:

Posto	Nome
2° Ten	CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA
2° Ten	MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA
2° Ten	NAIARA REGINA SIQUEIRA
2º Ten	SANNY MARIA ABRÃO NASCIF

(Solução ao DIEx nº 173-SPG/DA PROM-CIRC, de 18 SET 15) (Nota nº 1654-SG1/SEF, de 6 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das Cartas Patentes aos respectivos militares, mediante recibo.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 185, de 7 OUT 15

Pag n'

# c. Alterações de Praças

# Substituição de Motorista

Por intermédio do DIEx nº 1396-SG1/SEF, de 6 OUT 15, informou que o Sd WANDERSON NOGUEIRA DAS NEVES assumirá a função de motorista do Assistente do Secretário, em substituição ao Sd LUCAS ANDRADE TOSTA, ambos desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. <u>Diversos</u>

#### 1) Suspensão Transporte Coletivo - Transcrição

"DIEx nº 26-Div Trnp/B Adm QGEx - CIRC, de 30 SET 15

- 1. Em atenção a documentação anexa, informo que não haverá transporte coletivo coordenado por esta Base Administrativa, no período compreendido entre 30 NOV 15 a 10 FEV 16.
- 2. Tal suspensão se faz necessária em virtude do período de meio expediente no Quartel-General do Exército, que será otimizado com a realização de manutenção das viaturas e execução do plano de férias dos motoristas que realizam o transporte coletivo, conforme a Instrução Normativa nº 001-15/BAdm/QGEx, do Secretário-Geral do Exército, anexa.
- 3. Diante do exposto, solicito a possibilidade de divulgar a todos os usuários do referido transporte.
- 4. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo Ramal 6985 (1º Ten ANTONIO RODRIGUES e/ou 2º Sgt ABREU) e-mail base51@sgex.eb.mil.br (Assn) CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS Cel, Comandante da Base Administrativa do Quartel-General do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Porta Bandeira Nacional - Designação

Designo o Asp ANDERSON DE SOUZA SANTOS, desta Secretaria e à disposição do CPEx, como reserva e eventual substituto do 2º Ten EMANUEL CELESTINO COSTA, da SEF, na condução da Bandeira Nacional em eventos e formaturas gerais da Secretaria de Economia e Finanças, a contar desta data

(Nota nº 74-SG3/SEF, de 6 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG5/SEF, o CPEx e os interessados tomem providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 185, de 7 OUT 15

Pag n°

#### 3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	1° AGO 14 a 31 JUL 15	9 NOV 15	7 JAN 16

(Solução ao DIEx nº 95-SG3/SEF, de 6 OUT 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça a Despesa a Anular (DA) do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor do Sd WENDERSON MENEZES DA SILVA, desta Secretaria, se for o caso; e
  - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas - Aprovação - Transcrição

Por intermédio do DIEx nº 5583-Div IM/1ª SCh/COTER - CIRC, de 1º OUT 15, o SCmt COTER encaminhou a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar da Amazônia, aprovada pela Port nº 48-COTER, de 30 SET 15, com o seguinte teor:

"PORTARIA Nº 48-COTER, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do Comando Militar da Amazônia para a execução da Operação MACHIFARO, no ano de 2015.

- O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 das EB10-IG-01.002, de 16 DEZ 11, aprovada pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, e a Port nº 179-EME, de 10 AGO 15, que aprova a Diretriz para a Execução dos Exercícios de Mobilização no Âmbito do Exército (EB20-D-01.021), ouvido o Comando Militar da Amazônia (CMA), resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do Comando Militar da Amazônia para a execução da Operação MACHIFARO, no ano de 2015, que com esta baixa.
- Art. 2º Solicitar ao Departamento Geral do Pessoal, à Secretaria de Economia e Finanças, ao Comando Logístico e ao CMA que adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
  - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 185, de 7 OUT 15

DIRETRIZ ESPECÍFICA DE MOBILIZAÇÃO NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO MACHIFARO, NO ANO DE 2015.

#### 1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação MACHIFARO.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

7. ATRIBUIÇÕES (POR SOLICITAÇÃO)

- c. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nº 2215-10, de 31 AGO 01.
  - 2) Os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.
- 3) A grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: Soldo, Adicional Militar, Gratificação de Localidade Especial, proporcional de Férias e, se for o caso, Adicional de Habilitação, conforme o art. 1°. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que houver na legislação em pauta.
- 4) Os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à Gratificação de Representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP.
- 5) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I do art. 2º da MP de referência.

#### 8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
  - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
    - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Nota nº 1655-SG1/SEF, de 6 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 185, de 7 OUT 15

Pag n°

#### 5) Movimentação de militares para a SEF - Designação de "Padrinho"

De acordo com o art. 439 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1), designei o militar, abaixo relacionado, como contato com o militar recentemente transferido para esta Secretaria, para receber o novo integrante da SEF e prestar todo o auxílio necessário até a sua chegada:

Posto	Nome do militar transferido	Posto	Militar Designado			
Ten Cel	ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA	Ten Cel	ANDRÉ LUIS GONÇALVES RIBEIRO			
(Nota nº 1653-SG1/SEF, de 6 OUT 15)						

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da 11ª ICFEx, por terem participado do III Encontro de Gestão de Custos do Setor Público (3º EGCSP), na Escola de Administração Fazendária localizada na Rodovia DF-001 Km 27,4 SHIS no Lago Sul, Brasília/DF, no período de 1º e 2 SET 15, das 0800 às 1800h, ficando impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme BI/11ª ICFEx nº 039, de 2 OUT 15; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Posto/Grad	Nome	Prec CP	Mês	Nr Dias	Dias a que faz jus
1° Ten	MÁRCIO DE OLIVEIRA BARBOSA	025931662			
1° Ten	MARCUS ALEXANDRE DA CUNHA SILVA	305992821	SET	2	1° e 2
S Ten	EDER DOS REIS SILVEIRA	342079051			

(Solução ao DIEx n° 283-SG3/11ª ICFEx, de 11 SET 15) (Nota nº 1650-SG1/SEF, de 6 OUT 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

#### b. Solicitação de Auxílio-Transporte

Por intermédio do DIEx nº 853-SG4/SEF, de 1º OUT 15, o Sd CAIO SOUZA CASTRO, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do benefício do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 1652-SG1/SEF, de 6 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 185, de 7 OUT 15

Pag n'

# c. Fundo de Saúde do Exército - Implantação e Desconto de Contribuição

Seja implantado no pagamento dos militares, abaixo relacionados, a contribuição ao FUSEx, por não ter sido processado pelo Sistema Automático de Pagamento, por ocasião do Ajuste de Contas, em virtude do engajamento dos militares, bem como o desconto atrasado referente ao mês de SET 15:

Grad	Nome	Prec CP	OM
Sd	ERIKKSOM MAYKCOM COSTA DA CONCEIÇÃO	356138861	SEF
Sd	LUIZ FILIPE ZANG	356138317	SEF

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a implantação do desconto da contribuição do FUSEx dos referidos militares, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	356138861	29	1
2	356138317	29	1

- efetue o desconto da contribuição do FUSEx atrasado no pagamento dos referidos militares, no valor de R\$ 42,51 (quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	356138861	35	Z11 00004251 1015
1	356138317	35	Z11 00004251 1015

(Nota nº 1651-SG1/SEF, de 6 OUT 15)

### d. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de participar de Visita de Instrução no Centro de Pagamento do Exército (CPEx) na guarnição de Brasília/DF, a ser realizada no período de 26 a 30 OUT 15, de acordo com o DIEx nº 188-S5-Gab/CPEx, de 20 AGO 15, os militares, abaixo relacionados da 12ª RM, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Manaus/AM - Brasília/DF - Manaus/AM, conforme discriminado abaixo:

OM	Posto/	N			D (D6)		
OM	Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
	2° Ten	ROMUALDO GOMES DA SILVA	5,5	224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	873,00 (oitocentos e setenta e três reais)
SIP/12ª RM	S Ten	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	5,5	224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	873,00 (oitocentos e setenta e três reais)
SII/12 KW	3° Sgt	JANDERSON DAMASCENO REIS	5,5	224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	873,00 (oitocentos e setenta e três reais)
	Svd Civ	MARIA JURACÉLIA G. DE OLIVEIRA	5,5	224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	873,00 (oitocentos e setenta e três reais)
Total	Total						3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 185, de 7 OUT 15

**Obs:** os militares afastar-se-ão da sede no dia 25 OUT 15 (dom), por necessidade do serviço. (Nota nº 314-Asse 3/SEF, de 6 OUT 15)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para o Cmdo 12<sup>a</sup> RM, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 5.312,40 (cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais), referente ao evento supracitado; e
  - b) o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças